



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA Nº 586, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

Concede licença para tratamento de saúde em pessoa da família, aos servidores que menciona, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para acompanhar **pessoa da família**, no período que menciona de conformidade com os §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 80-A da Lei Complementar nº 042 de 21 de agosto de 2003, redação dada pela Lei Complementar nº 044/2003 de 10 de dezembro de 2003.

Mat.	Servidor (a)	Cargo/Símbolo	Nº Dias	Período	Prorr.
2016-8	Daniella Sallun M. Pedroso	Prof. de Educação Física	30	19/07/21 a 17/08/2021	Não
8145-0	Franciane de Oliveira Batista	Cozinheiro Escolar	60	07/10/21 a 20/12/21	Não
8279-1	Joyce da Silva	Professor Pré-escolar	15	18/10/21 a 02/11/21	Não
1209-2	Eliane Aparecida Rodrigues	Professor Séries Iniciais	20	20/09/21 a 08/10/21	Não

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 22 de novembro de 2021.

*Rhaiza R. N. de Matos*  
**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**  
Prefeita

